

Indicação nº 1849/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)**, à **Secretaria Municipal de Educação (SME)** e à **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE)**, **QUE SEJA: instituído o Festival Anual de Arte Urbana de Parnamirim, voltado à promoção de murais, grafites, esculturas e intervenções artísticas em espaços públicos, com a valorização de artistas locais e a integração da comunidade.**

Justificativa

A arte urbana é uma poderosa ferramenta de expressão cultural, inclusão social e valorização do espaço público. Murais, grafites e intervenções artísticas embelezam a cidade, transformam áreas degradadas em pontos de interesse cultural e turístico, e contribuem para a identidade visual do município. Além disso, funcionam como veículos de conscientização social, transmitindo mensagens sobre cidadania, meio ambiente, diversidade e história local.

A criação de um **Festival Anual de Arte Urbana** em Parnamirim permitirá a organização de atividades que envolvam artistas locais, escolas, associações comunitárias e visitantes, estimulando a economia criativa e gerando oportunidades de trabalho e renda. O evento pode incluir concursos de murais, oficinas de técnicas de grafite e pintura, exposições temporárias, feiras de artesanato e apresentações culturais, consolidando-se como um atrativo permanente no calendário cultural da cidade.

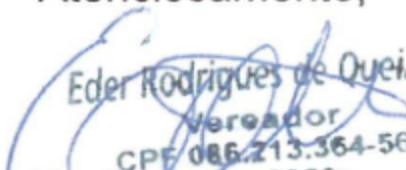
Experiências semelhantes em outras cidades brasileiras e internacionais demonstram que festivais de arte urbana atraem turistas, fomentam a economia local e promovem a valorização dos bairros, reduzindo estigmas associados a áreas periféricas e fortalecendo o sentimento de pertencimento comunitário.

O investimento em arte urbana dialoga diretamente com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11 e 17)**, que tratam de cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis, além de promover parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.

Dessa forma, a implantação do **Festival Anual de Arte Urbana** constitui-se em uma política pública de grande impacto cultural, social e econômico, reforçando Parnamirim como cidade criativa, plural e aberta à inovação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 22 de setembro de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 23 / 09 / 2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 01 / 10 / 2025

Mauro Fernando
1º Secretário

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

